



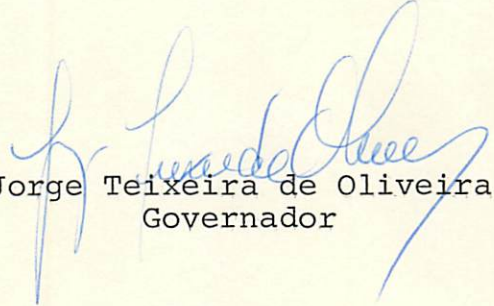
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 955 DE 11 DE MARÇO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento da servidora MARIA CLARA DA COSTA HOERBE, lotada na Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo, para se deslocar à cidade de Tramandaí-RS, no período de 27 de março a 02 de abril de 1983, a fim de participar no "9º Encontro Nacional de Professores de Educação Física".

Porto Velho-RO, 11 de março de 1983. ✓


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador